



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 1º de Dezembro de 2015

Ano I • Nº 58 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 851/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a necessidade de designar novos membros do Comitê Gestor do Programa de Bolsa de Estudo de Guarai;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam designados os Membros para comporem o Comitê Gestor do Programa de Bolsa de Estudo do Município de Guarai, devendo cumprir fielmente as prerrogativas contidas na Lei Municipal nº 240/2009, conforme abaixo:

Elisânia Arndt – Presidente;
Célio Curcino – Membro;
Meire Teresinha Ferreira Franco – Membro.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 854/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DESIGNA MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam designados os membros que comporão o a DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com mandato de 02(dois) anos consecutivos, conforme nominata abaixo:

Presidente: Meirylnalva Batista Barnabé;
Vice-Presidente: Iolanda Bastos da Costa Noletto;
Secretária: Sulamita Rodrigues Segundo.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 855/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista atender as exigências do FUNDEB;

D E C R E T A:

Art.1º)- Ficam DESIGNADOS os membros para comporem a CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com mandato de 02(dois) anos consecutivos, conforme nominata abaixo:

Presidente: Maria Vitória Bastos da Costa;
Relatora: Mávia Matias Costa;
Membro: Raimunda Soares Portilho Cirqueira.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 856/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista atender as exigências do FUNDEB;

D E C R E T A:

Art.1º)- Ficam NOMEADOS os membros para comporem a CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com mandato de 02(dois) anos consecutivos, conforme nominata abaixo:

Presidente: Cláudio Alencar Leão;
Relatora: Iolanda Bastos da Costa Noletto;
Membro: Eliel Robert Santana Pereira.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 857/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MOTO- TÁXI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 308/2011 - Regulamento o Sistema Alternativo de Transportes Individual de Passageiros – Moto- Táxi.

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica concedida a Permissão a Título Precário, para execução de Serviço de Transporte Individual de Passageiro, com uso de Motocicleta/Moto- Táxi, no Município de Guaraí, ao permissionário abaixo relacionado:

I- JOSÉ MARCOS CARVALHO LAUERMANN,
RG Nº 12.661.948 – SSP/MG,
CPF Nº 080.143.347-95,
CNH Nº 03719856079 – CAT. “AD”
END.: AVENIDA JK. Nº 3015, SETOR LESTE, GUARÁI-TO.

Art. 2º)- O permissionário deverá obedecer fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 308/2011, bem como as Cláusulas do Termo de Permissão, sob pena de advertência ou cancelamento da permissão.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 859/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ELABORAR OS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista atender as necessidades do Serviço de Inspeção Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam designados os membros que comporão a COMISSÃO PARA ELABORAR OS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL, conforme descrito abaixo:

Divino Alencar Leão – Representante do Serviço de Inspeção Municipal;
Márcia de Oliveira Rezende – Representante da Assessoria Jurídica;
Cleuber Roza Lima – Representante da Licitação;
Eudes da Silva Vieira – Representante da Controladoria Interna; e
Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar - Titular,
Francisco Jorismar Bezerra – Representante da Engenharia e Arquitetura.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 790/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. CLESIA PULCHERIA ANDRADE SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva, para exercer a Função de Assistente Administrativo, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 791/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e o Parecer Jurídico nº 0295/2015, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E:

Art. 1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. JULIANA MASCARENHAS DE SOUSA RAMOS, Enfermeira Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 13/03/2016 a 12/05/2016.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 13 (treze) de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO

E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretário: Antonio Martins Pereira**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 0023/2015 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames de LABORATÓRIO para o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08:00hs, do dia 11/12/2015, horário local, e a disputa de lances e abertura das documentações de habilitação, logo em seguida, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 01 de dezembro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Executivo: Emival Nunes da Fonseca**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OFICIO /VISA Nº 021/2015, em 26 de Novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor (a)
Wderlan Cursino
Av. B 7 nº 1009
CEP- 77.700-000 – GUARAI – TO

Assunto: Decisão em 1º instância – Processo Administrativo Sanitário VISA/TO.

Senhor,

1. Aos dias 26 de Novembro de 2015, será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí à decisão em primeira instância do Processo Administrativo Sanitário 004/2015, que aplicou a penalidade de MULTA.

2. Insta informar que se refere ao Processo Administrativo Sanitário instaurado por este Departamento de Vigilância Sanitária sob nº004/2015, lavrado em 07/05/2015.

Atenciosamente,

PATRICIA D. DE S. TAKAHAGASSI
Diretora de Vigilância Sanitária

OFICIO /VISA Nº 022/2015, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.



A Sua Senhoria o Senhor (a)
Wderlan Cursino
Av. B 7 nº 1009
CEP- 77.700-000 – GUARAI – TO

Assunto: Decisão em 1º instância – Processo Administrativo Sanitário VISA/TO.

Senhor,

1. Aos dias 26 de Novembro de 2015, será publicado no diário oficial da prefeitura municipal de Guarai à decisão em primeira instância do processo administrativo sanitário 005/2015, que aplicou a penalidade de MULTA.

2. Insta informar que se refere ao Processo Administrativo Sanitário instaurado por este Departamento de Vigilância Sanitária sob nº005/2015, lavrado em 11/05/2015.

Atenciosamente,

PATRICIA D. DE S. TAKAHAGASSI
Diretora de Vigilância Sanitária

OFICIO /VISA Nº 023/2015, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Sua Senhoria o Senhor (a)
Marcia Aparecida da Conceição
Rua Pernambuco, nº 2583
CEP- 77.700-000 – GUARAI – TO

Assunto: Decisão em 1º instância – Processo Administrativo Sanitário VISA/TO.

Senhora,

1. Aos dias 30 de Novembro de 2015, será publicado no diário oficial da prefeitura municipal de Guarai à decisão em primeira instância do processo administrativo sanitário 005/2015, que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

2. Insta informar que se refere ao Processo Administrativo Sanitário instaurado por este Departamento de Vigilância Sanitária sob nº007/2015, lavrado em 27/07/2015.

Atenciosamente,

PATRICIA D. DE S. TAKAHAGASSI
Diretora de Vigilância Sanitária

